



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Muller**

**DECRETO Nº 1.055, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

*“Abre Crédito Especial adicional no valor de R\$ 93.668,40 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais com quarenta centavos), no orçamento vigente.”*

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.677/2018.

**DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Especial adicional no valor de R\$ 93.668,40 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais com quarenta centavos), nos seguintes créditos orçamentários:

297 – 31.71.70.00.00 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	53.203,68
298 – 33.71.70.00.00 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	39.715,42
299 – 44.71.70.00.00 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	749,30

Art. 2º - Servirá de cobertura para as despesas acima previstas, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

205 – 33.90.39.00.00 – SEC. ADMINSTRAÇÃO E GOVERNO	93.668,40
--	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão, (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 03 de maio de 2018.

  
**ELAINE BERENICE REICHERT**

Secretária Municipal de Administração e Governo - Interina

  
**JOSÉ RENATO DAS CHAGAS**  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 38 e publicada  
no dia 03/05/2018 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.